



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 12/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 28 de fevereiro de 2024

**Ementa:** Determinar o designado da CIPA.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº.64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando o Ofício CRMV-CE Nº 8/2024 - RH/CE;

Considerando a Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, NR 5, item 5.6.4 Norma Regulamentadora nº 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar como designado da CIPA o colaborador Pedro Alves de Oliveira Neto, Matrícula nº 036

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 28/02/2024 16:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259978

Código de Autenticação: b2da5da4ac



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282